

INDICAÇÃO Nº 298/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, conforme o acertado com esta Casa, quando da negociação com a Sabesp, destine R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.

Justificativa

Em reunião com 7 vereadores desta Casa, o Sr. Prefeito aceitou repassar à Santa Casa de Adamantina, R\$ 1 milhão do montante de R\$ 4,5 milhões que a Sabesp destinou a Adamantina como compensação pela prorrogação do contrato.

Até hoje, este compromisso não foi honrado, já que nenhum centavo foi entregue à referida instituição.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador